



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

11/02/25
Jornal AMP
Página 452
Edição 73213
Ass. Responsável

DECRETO Nº 6260/2025

DATA 10/02/2025

Súmula. Faz permissão de uso a título precário, de bem público, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o deferimento da solicitação datada de 02 fevereiro de 2025, da empresa Pozzebon Engenharia Ltda.

DECRETA:

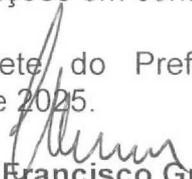
Art. 1º. Fica permitido o uso a título precário para a empresa Pozzebon Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 27.629.533/0001/93 de espaço (tanque) de armazenamento de emulsão asfáltica.

Art. 2º. O prazo de permissão não poderá exceder a 90 (noventas) dias.

Art. 3º. A empresa beneficiada com o incentivo deste Decreto assume integralmente a responsabilidade pelos danos causados ao bem, exceto aqueles decorrentes do uso normal, entregar o bem no mesmo estado que recebeu, com exceção dos desgastes normais, não obstante a responsabilidade civil e criminal por eventuais danos causados.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 10 de fevereiro de 2025.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal



Cascavel, 02 de fevereiro de 2025.

Protocolo nº 01/2025

Ao

Município de Três Barras do Paraná - PR

Referente:

Concorrência nº 001/2023

Contrato nº 147/2023

Solicitação de “empréstimo” de espaço (tanque) de armazenamento de emulsão asfálticas

Prezados(as) senhores(as),

POZZEBON ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de crédito privado, CNPJ: 27.629.533/0001-93, localizada na Rua Parma, 520, FAG, Cascavel - PR na qualidade de CONTRATADA, vem respeitosamente, solicita o “empréstimo” de espaço (tanque) de armazenamento de emulsão asfálticas por um período de aproximadamente 90 (noventa) dias.

Esse compartimento de estocagem (tanque) que se encontra no “pátio” de máquinas do Município não esta sendo utilizado no momento, esta vazio conforme vistoria feita no local, e segundo comentários dos servidores não tem previsão de utilização no curto prazo.

A permissão da utilização desse “tanque” para a estocagem da emulsão asfáltica que vamos utilizar na obra do Contorno de Acesso a Cidade nos traria grande facilidades com a logística desse produto, uma vez que ele é comercializado em grandes quantidades, mas a nossa utilização será progressiva, de pouco em pouco, conforme vai sendo liberada as frentes de serviços

Sem mais para o momento, renova-se os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br ELVES ALEX POZZEBON
Data: 05/02/2025 09:56:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

POZZEBON ENGENHARIA LTDA
Elves Alex Pozzebon
RG nº 7.364.210-8 SSP/PR - CREA-PR nº: PR 90291/D

POZZEBON ENGENHARIA LTDA

Rua Parma, 520, FAG, Cascavel-PR, CEP 85808-465

Tel. +554599963-3536

CNPJ: 27.629.533/0001-93 | Inscr. Estadual: 90755025.72

DEFIRO EM
03/02/2025